



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

# **RELATÓRIO E CERTIFICADO DE CONTROLE INTERNO**

**SEGUNDO TRIMESTRE  
ABRIL A JUNHO DE 2023**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

**Órgão: Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE**

**Período: 01/04/2023 a 30/06/2023**

**Gestor: Vagner Costa da Cunha**

**Fundo Municipal de Saúde: Joyce Izabel de Gois Costa**

**Fundo Municipal de Assistência Social: Regivalda Vasconcelos Santana Cunha**

**Secretário Municipal de Controle Interno: Aldry Thielys dos Santos Andrade**

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **2º trimestre do corrente exercício**, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 533 de 27 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº 544/2022 de 05 de julho de 2022, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 553/2022 de 12 de dezembro de 2022, estimou a receita e fixou a despesa em **47.000.000,00 (quarenta e sete milhões)**, assim distribuídos:

<b>FONTES DE RECEITA</b>	<b>VALOR</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (A)</b>	<b>R\$ 51.461.875,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 3.103.749,96
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 1.050.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 342.250,02
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 46.964.875,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.000,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

<b>RECEITAS DE CAPITAL (B)</b>	<b>R\$ 1.306.750,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 12.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 1.294.250,00
<b>DEDUÇÃO DO FUNDEB (C)</b>	<b>R\$ 5.768.625,00</b>
DEDUÇÃO RECEITA P FORMAÇÃO DO FUNDEB	R\$ 5.768.625,00
<b>TOTAL (A+B-C)</b>	<b>R\$ 47.000.000,00</b>

## 2 – RECEITA E TESOURARIA:

A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 13.482.960,58 (treze milhões quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstrado na tabela a seguir:

<b>TITULO</b>	<b>ESTIMADA NO EXERCÍCIO</b>	<b>ARRECADADA NO PERÍODO</b>	<b>ARRECADADA ATÉ O PERÍODO</b>
RECEITAS CORRENTES	51.566.875,00	12.438.086,39	23.458.028,16
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.201.750,00	1.044.874,19	1.044.874,19
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>52.768.625,00</b>	<b>13.482.960,58</b>	<b>24.502.902,35</b>

Os dados acima demonstram que o estimado ainda por arrecadar corresponde a um resíduo de **R\$ 39.285.664,42 (trinta e nove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)** em relação ao total estimado para o exercício.

## 3 – DESPESA

### 3.1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA, LIQUIDADADA E PAGA

A Despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 38.477.736,84 (trinta e oito milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**. O total de despesas liquidadas no período importou em **R\$ 22.616.608,23 (vinte e dois milhões e seiscentos e dezesseis mil e seiscentos e oito reais e vinte e três centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de **R\$ 21.847.259,41 (vinte e um milhões e oitocentos e quarenta e**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

sete mil e duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos) conforme detalhamento abaixo:

TITULO	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	LIQUIDADA A PAGAR
ATÉ O PERÍODO	33.109.090,64	10.647.004,72	9.991.073,56	655.931,16
NO PERÍODO	5.368.646,20	11.969.603,51	11.856.185,85	113.417,66
<b>ACUMULADO</b>	<b>38.477.736,84</b>	<b>22.616.608,23</b>	<b>21.847.259,41</b>	<b>769.348,82</b>

### 3.2 - Demonstrativo da Receita Arrecadada e Despesa Liquidada

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi inferior á arrecadação da receita, o que representa um superávit o trimestre de **R\$ 1.513.357,07 (um milhão e quinhentos e treze mil e trezentos e cinquenta e sete reais e sete centavos)**.

TITULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LÍQUIDADA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	12.438.086,39	11.328.132,63	1.109.953,76
CAPITAL	1.044.874,19	641.470,88	403.403,31
INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.482.960,58</b>	<b>11.969.603,51</b>	<b>1.513.357,07</b>

### 3.3 - Demonstrativo de Créditos Adicionais

Até o período foram abertos créditos adicionais que suplementaram **R\$ 11.781.640,67 (onze milhões, setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos)** conforme dados a seguir:

<b>VALOR DO ORÇAMENTO PARA 2023</b>		<b>47.000.000,00</b>
Suplementação autorizada até o período:		37.600.000,00
LOA 2022 - nº 553 de 20/12/2022 autorizado o percentual de:	80,00%	37.600.000,00
Total do percentual autorizado	80,00%	37.600.000,00
<b>Valor de suplementação utilizada até o período</b>	<b>31,33%</b>	<b>11.781.640,67</b>
<b>Valor de suplementação ainda a ser utilizado</b>	<b>68,67%</b>	<b>25.818.359,33</b>

## 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

### 4.1 – SUBSÍDIOS



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Os subsídios atuais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário foram fixados através da Lei Municipal nº 560/2023 de 23 de maio de 2023, em **R\$ 28.553,47 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, **R\$ 14.276,74 (quatorze mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos)** e **R\$ 7.138,36 (sete mil, cento e trinta e oito reais e trinta e seis centavos)** respectivamente.

#### **4.2 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO**

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados no período em exame, atingiu o montante de **R\$ 989.126,04 (novecentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e quatro centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 1.978.252,09 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e nove centavos)**, depreende-se que falta a ser repassado um total **R\$ 989.126,04 (novecentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e quatro centavos)**.

#### **4.3 – GASTO COM O ENSINO**

##### **4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 3.380.528,10 (três milhões, trezentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos)**, equivalentes a **22,92%** (vinte e dois virgula noventa e dois por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme detalhamento abaixo:

<b>GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
Receita de impostos e transferências	14.750.065,81
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb)+ RENDIMENTOS	5.828.774,74
Receita do FUNDEB VAAT	759.127,36
Total da Receita Recebida FUNDEB (Total máximo permitido)	658.790,21
Total de despesas do FUNDEB 70% , 30% - VAAT (valor liquidado)	6.455.433,94
Total da Receita Recebida FUNDEB e não Aplicada no Exercício	-626.659,20
Valor não aplicado FUNDEB	0,00
Valor da dedução para a formação do Fundeb	2.629.971,26
Total de despesas de MDE (valor liquidado)	750.556,84



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino	3.687.516,45
Total de despesas para fins de limite	3.380.528,10
Aplicação em MDE sobre a receita resultante de impostos	<b>22,92 %</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>-306.988,35</b>

#### 4.3.2 – FUNDEB – 70%

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados R\$ **5.001.443,25** (cinco milhões, um mil reais, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) na remuneração do magistério. Este valor equivale a **75,92%** do total arrecadado, conforme demonstrativo abaixo:

<b>GASTOS COM O FUNDEB - 70%</b>	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb + VAAT)	6.587.902,10
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	4.611.531,47
Valor aplicado na remuneração dos profissionais da educação básica	5.001.443,25
<b>Percentual de Gastos Aplicado</b>	<b>75,92%</b>
<b><u>SUPERÁVIT</u></b>	<b>389.911,78</b>

#### 4.3.3 – VAAT - FUNDEB

Do total da receita do VAAT-FUNDEB arrecadada até o período, foram gastos R\$ **444.581,00** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais), este valor equivale a **54,14%** de gastos aplicados, conforme detalhamento de receita e aplicação abaixo:

<b>GASTOS COM O VAAT - FUNDEB</b>	
Receita de transf. de recurso de complementação da União ao Fundeb - VAAT	759.127,36
70% da receita do VAAT em remuneração dos profissionais do magistério	531.389,15
Valor aplicado na remuneração dos profissionais do magistério	410.981,00
<b>Percentual de Gastos Aplicado</b>	<b>54,14%</b>
50% da receita do VAAT com despesa na educação infantil	379.563,68
Valor aplicado com despesa na educação infantil	410.981,00
<b>Percentual de Gastos Aplicado</b>	<b>54,14%</b>
15% da receita do VAAT com investimentos	113.869,10



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Valor aplicado com despesa em investimentos	33.600,00
<b>Percentual de Gastos Aplicado</b>	<b>4,43%</b>
<b>TOTAL DOS GASTOS COM VAAT</b>	<b>444.581,00</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>314.546,36</b>

#### 4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 2.304.391,05 (dois milhões, trezentos e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e cinco centavos)**, equivalentes a **15,62%** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

<b>GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
Receita de impostos e transferências	14.750.065,81
<b>Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde</b>	<b>2.212.509,87</b>
Valor aplicado em ações e serviços de saúde descontando Auxílio Financ a PF.	2.304.391,05
<b>Percentual aplicado</b>	<b>15,62%</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>91.881,18</b>

#### 4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL – LRF – ÚLTIMOS 12 MESES

A despesa total com pessoal do Poder Executivo nos último doze meses, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **54,09% (cinquenta e quatro virgula zero nove por cento)** da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

<b>GASTOS COM PESSOAL - LRF - ÚLTIMOS 12 meses</b>	
Receita Corrente Líquida	41.898.663,01
Aplicado em pessoal (valor liquidado com devidas deduções e com base na Resolução TCE/SE nº 321/2019)	22.664.889,90
<b>Percentual de comprometimento em relação a RCL</b>	<b>54,09%</b>
Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados levando-se em consideração o último mês em referência e os onze imediatamente anteriores (art. 18, § 2º, LRF)	

#### 5 - CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS

Todos os bens móveis adquiridos no período encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

## **6 – ALMOXARIFADO**

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes recomendados pelo TCE/SE na Resolução nº. 160/92. O registro dos bens adquiridos é feito de forma individualizada e informatizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída.

## **7 – CONCLUSÃO**

Assim como no 1º trimestre de 2023, observa-se um déficit para aos gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, justificado devido ao aguardo da realização de processos licitatórios visando a aquisição de materiais e equipamentos necessários para aperfeiçoamento da educação no município. Tais aplicações de recursos da Educação (MDE e Fundeb) vem sendo acompanhados por essa Controladoria de forma contínua.

Diferente do trimestre anterior verifica-se o fechamento do atual trimestre com superavit na ordem de 0,62% nos gastos com ações e serviços de saúde. Tal evolução se deve ao planejamento e ampliação das ações de saúde pública no município ao longo dos dois trimestres.

Durante todo trimestre, essa Controladoria como de praxe, reuniu-se diversas vezes com responsáveis pelo Setor de Licitação, Assessoria Jurídica, Secretários e Prefeito, visando orientar e analisar o cumprimento das ações públicas realizadas dentro do município.

O Controle Interno avaliando o período referente ao 1º Trimestre do ano de 2023 (janeiro a março), quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade, observados os sistemas orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, conclui pela boa atuação da gestão administrativa no período analisado.

---

ESTE É O RELATÓRIO

Moita Bonita/SE, 28 de julho de 2023.

**Aldry Thielys dos Santos Andrade**  
**Secretário Municipal de Controle Interno**

Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE  
CNPJ: 11.340.850/0001-55 - Fone (79) 3453-1255



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

## **CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, bem como das normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, está em conformidade com a legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

**Moita Bonita/SE, 28 de julho de 2023.**

**Aldry Thielys dos Santos Andrade**  
**Secretário Municipal de Controle Interno**